

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 028/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **J.L.P. FONSECA TELECOM ME**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para **prestação de serviço** de instalação, configuração e conexão de IP, dedicada para acesso à internet na velocidade de 500 Mbps full duplex, estrutura em fibra ótica, com possibilidade de upgrade.

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze) meses** com início na data da sua assinatura, e o término previsto para **04 (quatro) de agosto de 2023**, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 02.01.041260003.2.009.3390.39.00.00 – SEMGAB - Empenho 000511/2022 no valor de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), devendo ser solicitado complementação de saldo em momento oportuno.

Silva Jardim, 04 de agosto de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

J.L.P. FONSECA TELECOM ME
Contratada

Débora Maria Guimarães Machado Ribeiro
SEMGAB
Mat. 1821/0